

PORTARIA MUNICIPAL Nº 692, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **ELZA ROCHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO** brasileira, viúva, portadora do RG nº 12.XXX.XXXX e da CTPS nº 8XXXX9, Série nº XX7, inscrita no CPF/MF nº 111.XXX.XXX-89, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-XX0, do emprego de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 03 de outubro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 03 de outubro de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital